



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.141 /

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um exemplo de amor ao próximo, que curou tantos corpos e almas;

CONSIDERANDO o sentimento de dor que permeia hoje milhares de corações acalentados um dia pela abnegação deste grande homem;

CONSIDERANDO sua devoção, sem distinção, pela filantropia, que entra para a história de Poços de Caldas;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município pelo Pronto Socorro de Assistência Social, entidade fundada através do inabalável esforço do já saudoso e querido "Jacques";

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

Luto oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. Jacques Carvalho de Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo